



PROJETO DE LEI N.º 88 DE 31 DE MAIO DE 2022.

GERAL

124
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 11.74.22 Pag. 104

Data 08/10/22

[Assinatura]
Assinatura

Hora

AL TERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

Indicadores do Programa				Índice Recente			Índice Final PPA		
EM ELABORAÇÃO				N/A			N/A		
TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:



I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 60.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	60.000,00
TOTAL					R\$	60.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) será coberta pelo superávit financeiro no vínculo 1100.0000 - Alienação de Veículos MDE, apurado no final do exercício financeiro de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacequi, 7 de junho de 2022.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo